



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 009/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a Portaria SEMAD nº 699/2019 de 09 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SEMAD nº 699/2019, de 09 de dezembro de 2019, que **DETERMINA DESCONTO**, da Sra. **ALDENICE MENEZES RIBEIRO SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.429-3, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de forma que, onde se lê: "03 (três) parcelas", leia-se: "05 (cinco) parcelas".

Art. 2º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal efetue do montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) o desconto da parcela abatida no mês de dezembro no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), restando assim o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como, determina que será dividido em 05 (cinco) parcelas no valor R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do desconto em seus vencimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 de janeiro de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA 03/01/2020
Wilma Lúcia M.B. Severina
Mat. 10.000.000